

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo 02/2013.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA AUTO POSTO SEMERADOR LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO o repactuamento de preço da gasolina para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contato adm 02/2013

Considerando os termos das clausula 4.1 e 5 do contato administrativo 02/2013;
Considerando o requerimento da parte;
as partes acordam em aditar o contrato nº 02/2013 nos seguintes termos:

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor SADI GOMES FERREIRA e o Gestora do Fundo Municipal de Saúde Senhora SUZAMARA MORASKI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa AUTO POSTO SEMERADOR LTDA, com sede na Av. Presidente Kennedy, inscrita no CGC/MF sob o nº. 09.118.890/0001-05 neste ato representada por seu representante legal Senhora CLEBER JOSE VIAN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, , mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato nº 02/2013, DE 40 DE JANEIRO DE 2013, conforme o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Fica repactuado o preço DA GASOLINA de 2,95 para 3,05 (Três reais e cinco centavos), em razão de desequilíbrio econômico financeiro em função do ajuste do preço da gasolina na fonte fornecedora conforme comunicado e notas fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 02/2013.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 01 de fevereiro de 2013.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

SUZAMARA MORASKI
Gestora de FMS

CLEBER JOSE VIAN
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:
